



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

A Pró-Reitora de Ensino Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº N° 4725/GABR/REITORIA, de 26 de junho de 2026, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 9/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, que passa a vigorar com a seguinte inclusão:

Art. 1º Fica acrescido à alínea *f* do subitem 8.2 do Edital nº 9/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE o seguinte texto:

"Durante o período de fechamento do cadastro eleitoral, também será aceita a Certidão Circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral para fins de comprovação da quitação eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 23.750/2026 e demais normativos aplicáveis."

Art. 2º A aceitação da Certidão Circunstanciada não afasta a validade das demais formas de comprovação de quitação eleitoral previstas no Edital nº 9/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 9/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

Fortaleza, 01 de julho de 2026.

ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
Pró-reitora de Ensino Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Armenia Chaves Fernandes Vieira, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 01/07/2026, às 19:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8956637** e o código CRC **9614CEAD**.